

efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 350/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas as concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde do Barreiro, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído às profissionais a seguir indicadas, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Ana Rosa Saraiva Barrancos Costa — enfermeira graduada.
Anabela Alves Patrício Borralho — enfermeira graduada.
Helena Paula Conceição Lança Dias — enfermeira especialista.
Ilda Maria Cochicho da Avó — enfermeira graduada.
Isaura Sequeira Carrasquinho — enfermeira graduada.
Maria Lucinda Lopes Barreiros Rocha — enfermeira graduada.
Natércia Maria de Horta dos Ramos — enfermeira graduada.
Sónia Carla Costa de Oliveira — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 351/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Sesimbra, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Ana Sofia Vicente Leite Marquês — enfermeira graduada.
José António Quaresma Vida — enfermeiro.
José João Relvas Lobo — enfermeiro graduado.
Margarida Maria Almeida Lopes — enfermeira graduada.
Vitorina Maria Manta Faneca — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 352/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Palmela, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Célia Maria Jesus Nogueira — enfermeira graduada.
Elsa Maria Balseiro Silva Roça — enfermeira graduada.
Maria Isabel Sanches dos Santos — enfermeira graduada.
Miguel Ângelo Martins Serra — enfermeiro.
Sílvia Alexandra Pascoal Saraiva — enfermeira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 353/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas concessões de regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde do Seixal, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de

Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues — enfermeira graduada.
Anabela Martins Silva Pessanha — enfermeira graduada.
Daniel Esteves da Silva — enfermeiro especialista.
Maria Ascensão Castanheira Fonseca — enfermeira graduada.
Maria Rosa Gonçalves Silva Delgado — enfermeira graduada.
Maria de Lurdes da Cruz Mariano Leal — enfermeira graduada.
Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida — enfermeira graduada.
Olívia Lourenço de Matos — enfermeira graduada.
Maria Conceição Lima Alexandre Gonçalves — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 354/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde da Costa da Caparica, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Teresa Maria Amado Rodrigues Leonardo, enfermeira graduada.
Maria do Céu Gil Cerdeira Gonçalves, enfermeira especialista.
Alice Nascimento Silva, enfermeira graduada.
Elsa Maria Manuela Santos Galvão Marques, enfermeira graduada.
Elsa Maria Figueiredo Capôto Relvas, enfermeira graduada.
Helena Maria Salvado Conceição Revés Pedrosa, enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 355/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Almada, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o referido regime de trabalho sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a 7 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Silva Pincho Areias Figueira — enfermeira especialista.
M. Celina Lopes Santos Custódio — enfermeira graduada.
Isabel Maria Correia Dias Afonso — enfermeira graduada.
Maria Ivone Rodrigues Vicente Pais — enfermeira graduada.
Isabel Maria Pacheco Melão Gonçalves — enfermeira graduada.
Paulo Ilustrino dos Santos Silva — enfermeiro especialista.
Alcina Maria Pinto Pereira Ramos — enfermeira graduada.
Isabel Aguiar de Oliveira — enfermeira graduada.
Domingos Eduardo de Almeida Ferreira — enfermeiro graduado.
Maria Manuela Pereira Ramos — enfermeira graduada.
Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa — enfermeira especialista.
Inácia Catarina Ratinho Fazenda Pereira — enfermeira graduada.
Ana Conceição Romeiro Patrício Noivo — enfermeira graduada.
Inácia Rosa Carrilho Lopes Baltazar — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 356/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a concessão de regimes de horário acrescido para o Centro de Saúde da Amora, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, tendo o regime de trabalho referido sido atribuído aos profissionais a seguir indicados, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005:

Delmina da Conceição C. Moreira, enfermeira graduada.
José António Neto F. Silva, enfermeiro especialista.